



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcês, 2413 – Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Decisão nº 011/2012-CENS/ CEPE/UFRR

A DIRETORA DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2012 e considerando o que consta no Memorando nº 043/2012-DCC/CCT/UFRR,

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar, em atendimento ao Curso de Bacharelado em Ciência da Computação a substituição de disciplinas conforme quadro abaixo:

CÓDIGO/ DISCIPLINA EXISTENTE ATÉ 2012.1	CÓDIGO/ DISCIPLINA A SER CADASTRADA A PARTIR DE 2012.2
MA-301 - Matemática Elementar	MAT-100 – Pré-Cálculo
Ad-201 – Introdução à Administração	AD-310 – Formação Profissional do Administrador

Art. 2º. As ementas das disciplinas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Para os discentes que cursaram essas disciplinas, deve ser mantida a equivalência em seus respectivos históricos especificamente em relação à essas disciplinas.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 27 de junho de 2012.

Profa. Msc. Elenize Cristina Oliveira da Silva
Diretora de Assuntos Pedagógicos no exercício
da Presidência da Câmara de Ensino
CENS/ CEPE/ UFRR